

OF. Nº 265/2022 – GP

Triunfo, 08 de dezembro de 2022.

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar-lhes, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo art. 143, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, o anexo Projeto de Lei que **“Denomina Rua “Amália Carvalho Viacava” na localidade de General Neto, 1º Distrito, deste Município”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores.

A justificativa que acompanha o expediente elucida as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
Vereadora Marizete Cristina de Freitas Vaz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 064/2022

O Projeto de Lei, que ora envio à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, tem por objetivo denominar de “**Amália Carvalho Viacava**” a rua que compreende o trecho que está localizado em frente à E.M.E.F. Generoso Alves da Rosa.

Tal proposta visa homenagear a Sra. Amália Carvalho Viacava, mais conhecida como “Dona Cota”, que nasceu no Município de Triunfo, no dia 30 de maio de 1914, onde casou-se com o Sr. Fernando Maia e tiveram cinco filhos, sendo eles quatro filhos homens e uma filha mulher.

Dona Amália, após o casamento, continuou morando na localidade de General Neto com seu esposo. Eram agricultores e trabalharam longos anos na lavoura, onde cultivavam os seus próprios alimentos.

Eram pessoas preocupadas com o futuro da sociedade. Diante desta preocupação e o amor pelas crianças, resolveram fazer a doação de um terreno para a construção da Escola Generoso Alves da Rosa para atender os estudantes da localidade.

Tal feito até hoje está gerando frutos importantes para a comunidade, pois a escola recebeu ampliações, passando a atender mais e mais alunos da comunidade, sendo parte importante para evolução educacional dos estudantes moradores de General Neto.

Dona Amália foi uma mulher muito guerreira, trabalhadora, que aos 73 anos de idade veio a falecer, deixando um legado muito bonito na localidade de General Neto.

Assim, convicto da importância deste Projeto de Lei e certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres parlamentares, solicito que o mesmo seja apreciado e aprovado por esse Egrégio Poder Legislativo, em seus exatos termos.

Ficam renovados, na oportunidade, protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 064/2022

Denomina Rua “Amália Carvalho Viacava”
na localidade de General Neto, 1º Distrito,
deste Município.

O **PREFEITO DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER em cumprimento ao disposto no art. 143, inciso III da Lei Orgânica do Município de Triunfo, que tendo a Câmara de Vereadores APROVADO, SANCIONA e PROMULGA a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica denominada “Amália Carvalho Viacava” a rua que compreende o trecho que passa em frente à E.M.E.F. Generoso Alves da Rosa, conforme gabarito presente no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. O histórico da homenageada, constante do Anexo II, integra presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

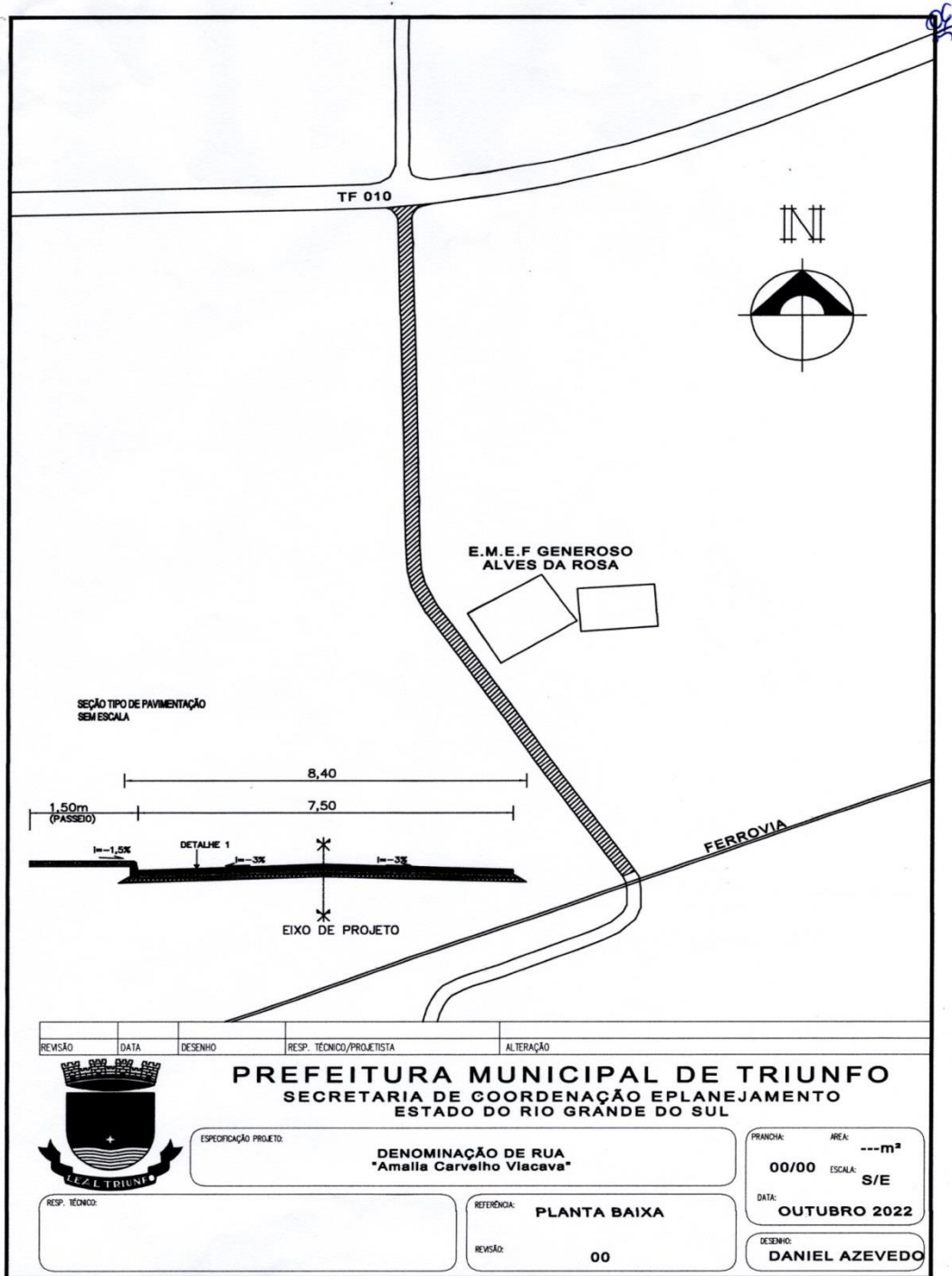
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 08 de dezembro de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I



ANEXO II

Histórico da Homenageada

A homenageada, Sra. Amália Carvalho Viacava, mais conhecida como “Dona Cota”, nasceu no Município de Triunfo, no dia 30 de maio de 1914, onde casou-se com o Sr. Fernando Maia e tiveram cinco filhos, sendo eles quatro filhos homens e uma filha mulher.

Dona Amália, após o casamento, continuou morando na localidade de General Neto com seu esposo. Eram agricultores e trabalharam longos anos na lavoura, onde cultivavam os seus próprios alimentos.

Eram pessoas preocupadas com o futuro da sociedade. Diante desta preocupação e o amor pelas crianças, resolveram fazer a doação de um terreno para a construção da Escola Generoso Alves da Rosa para atender os estudantes da localidade.

Tal feito até hoje está gerando frutos importantes para a comunidade, pois a escola recebeu ampliações, passando a atender mais e mais alunos da comunidade, sendo parte importante para evolução educacional dos estudantes moradores de General Neto.

Dona Amália foi uma mulher muito guerreira, trabalhadora, que aos 73 anos de idade veio a falecer, deixando um legado muito bonito na localidade de General Neto.

Essa é uma homenagem póstuma à Amália Carvalho Viacava e a própria comunidade de General Neto, 1º Distrito de Triunfo/RS.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**Exma. Sr.^a
MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRIUNFO-RS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 ao Projeto de Lei nº 64/2022, que “Denomina Rua “Amália Carvalho Viacava” na localidade de General Neto, 1º Distrito, deste Município”.

Art. 1º. O preâmbulo deve constar com a seguinte redação:

“Denomina de “Amália Carvalho Viacava” rua situada na localidade de General Neto, 1º Distrito deste Município.”

Art. 2º. O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada de “Amália Carvalho Viacava” o trecho que passa em frente à E.M.E.F. Generoso Alves da Rosa, rua situada na localidade de General Neto, 1º Distrito, deste Município, conforme gabarito presente no Anexo I, desta Lei.

(...)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa, visa modificar pontualmente o referido projeto de lei no que se refere a Técnica Legislativa, onde altera a redação do texto original sem modificá-lo substancialmente, na forma do inciso IV do art. 189 do RI.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em 19 de dezembro de 2022.

**VER. Adriano costa da silva
RELATOR**

**Ver. Joao Ernesto Rambor
PRESIDENTE**

**Ver. Glauco dos Reis da Silva
MEMBRO**